



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" LEI N.º 1.652/85 "

= DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE
DO MUNICÍPIO =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A Rua "C" da Vila dos Pescadores, localizada na Sede deste Município passa a se chamar Rua 29 de junho.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

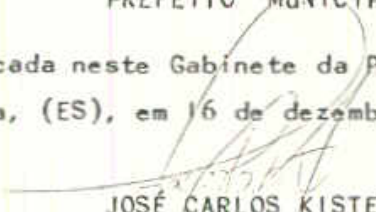
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 1985.


ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 16 de dezembro de 1985.


JOSÉ CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE